

PORTARIA Nº 628/2023.

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VALDIR BERLT – 429/02**, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal da Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 02.10.2023 a 31.10.2023, referente ao período aquisitivo 01.05.2021 ao 30.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 03.10.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*